

HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 32.431.519/0001-10

NIRE 31.300.140.482

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 03 de julho de 2024, às 15h, na sede social da HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, na Fazenda Caraibas ou Olhos D'Água, S/N, Zona Rural, CEP 39.260-000.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Convocação realizada conforme artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Andre Dorf, Fernando Souza Oliveira e Eduardo dos Santos Soares.

3. MESA: Presidente: Eduardo dos Santos Soares e Secretário: Luciano Jun Fujii.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar acerca das seguintes matérias: **(i)** apreciar o pedido de renúncia apresentado pelo Diretor Presidente; **(ii)** eleger o novo Diretor Presidente da Companhia e ratificação da atual composição; e **(iii)** autorização para a administração da Companhia adotarem todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora aprovadas.

5. DELIBERAÇÕES: Analisadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração tomaram conhecimento, apreciaram e deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições sobre:

(i) Aprovar o pedido de renúncia apresentado pelo Diretor Presidente, o Sr. **Pedro Cunha Fiuza**, abaixo qualificado, nos termos da carta de renúncia constante no **Anexo I**;

O sr. **Pedro Cunha Fiuza**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG n.º 95002425285 SSP/CE e inscrito no CPF sob o n.º 618.346.373-68, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1765, conjuntos 31 e 32, Edifício Wysling, Vila Olímpia, CEP 04547-901, ora renunciante, e a Companhia outorgam-se mútua e reciprocamente a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação, expressamente renunciando a todo e qualquer direito ou ação que possam a ter um contra o outro em decorrência do exercício do cargo de **Diretor Presidente** da Companhia pelo Sr. **Pedro Cunha Fiuza**, declarando não terem nada a receber, seja a que título for e a qualquer tempo.

(ii) Aprovar a Eleição do senhor **EDUARDO DOS SANTOS SOARES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de RG nº 24.640.714-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 141.374.928-32, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1765, conjuntos 31 e 32, Edifício Wysling, Vila Olímpia, CEP 04547-901, para o cargo de **Diretor Presidente**, com um o mandato unificado de 03 (três) anos, contados a partir desta data, ficando automaticamente prorrogado até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após o término do respectivo período de mandato.

O Diretor ora eleito, declara não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, nem ter sido condenado ou estar sob efeito de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, preenchendo todos os requisitos legais para ocupar o cargo de Diretor da Companhia. O Diretor ora eleito renuncia à respectiva remuneração pelo exercício de suas funções, conforme descrito no Termo de Posse constantes do **Anexo II**.

Tendo em vista o disposto acima, ratificar a atual composição da Diretoria, a saber:

- a) **Eduardo dos Santos Soares**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de cédula de identidade RG nº 24.640.714-1 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 141.374.928-32, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 21º andar, conjunto 211, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, como **Diretor Presidente**;
- b) **Luciano Jun Fujii**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 34.016.475 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 226.405.818-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.765, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Edifício Wysling, Vila Olímpia, CEP 04547-901, como **Diretor Administrativo Financeiro e Relações com o Investidor**.

(iii) Autorizar os Diretores da Companhia, por si ou por seus procuradores devidamente nomeados, a praticarem todos os atos, assinarem todos os documentos e tomarem todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os conselheiros presentes.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Várzea da Palma/MG, 03 de julho de 2024.

Mesa:

Eduardo dos Santos Soares
Presidente

Luciano Jun Fujii
Secretário

Conselheiros:

André Dorf
Presidente

Fernando Oliveira Souza
Membro

Eduardo dos Santos Soares
Membro

**ANEXO I DA ATA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2024**

HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 32.431.519/0001-10

NIRE 31.300.140.482

Carta de Renúncia

Várzea da Palma/MG, 03 de julho de 2024

À

HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia")

Fazenda Caraibas ou Olhos D'Água, S/N, Zona Rural, CEP 39.260-000

Na Cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais

Ref.: Renúncia ao cargo de Diretor Presidente da Companhia.

Eu, **Pedro Cunha Fiuza**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG n.º 95002425285 SSP/CE e inscrito no CPF sob o n.º 618.346.373-68, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1765, conjuntos 31 e 32, Edifício Wysling, Vila Olímpia, CEP 04547-901, sirvo-me desta para apresentar, em caráter irrevogável e irretratável, minha renúncia ao cargo de Diretor Presidente Companhia, deixando de exercer, a partir desta data, quaisquer atos de competência da administração da Companhia. A Companhia e renunciante outorgam-se a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação.

Pedro Cunha Fiuza

**ANEXO II DA ATA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2024**

HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 32.431.519/0001-10

NIRE 31.300.140.482

Termo de Posse

Em 03 de julho de 2024, na sede social da **HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.**, na cidade de na Cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, na Fazenda Caraibas ou Olhos D'Água, S/N, Zona Rural, CEP 39.260-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.431.519/0001-10, com Estatuto Social registrado na JUCEMG sob o NIRE 31.300.140.482 ("**Companhia**"), o Sr. **EDUARDO DOS SANTOS SOARES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de RG nº 24.640.714-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 141.374.928-32, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1765, conjuntos 31 e 32, Edifício Wysling, Vila Olímpia, CEP 04547-901; tomou posse como **Diretor Presidente** da Companhia para o qual foi eleito pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data com mandato que terminará em 03 (três) anos, contados a partir desta data, ficando automaticamente prorrogado até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após o término do respectivo período de mandato.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das S.A., o Sr. **EDUARDO DOS SANTOS SOARES** declara que: **(i)** receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no seguinte endereço: Rua Gomes De Carvalho, 1765, Vila Olímpia, São Paulo, SP, conjunto 31 e 32, Edifício Wysling, CEP: 0454790; considerando que qualquer alteração neste endereço será devidamente comunicada, por escrito, à Companhia; e **(ii)** cumpre com todos os requisitos e condições estabelecidas nas leis aplicáveis para sua eleição como **Diretor Presidente** da Companhia. O Diretor ora eleito renuncia, para todos os fins, à remuneração, aos benefícios de qualquer natureza e às verbas de representação vinculadas ao exercício de seu cargo como Diretor, renúncia esta que englobará todo o período do mandato para o qual o Diretor foi eleito nesta data.

Por fim, declara ainda que está em dia com suas obrigações sociais, não estando submetido a qualquer processo disciplinar/ético, e que aceita a eleição e o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com o Acordo de Acionistas, a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firma este Termo de Posse.

Várzea da Palma/MG, 03 de julho de 2024.

EDUARDO DOS SANTOS SOARES